RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/2004):

"Referendar a Portaria GP. N° 175/04, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 10 de maio do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, para gozo oportuno".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno